

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **135ª** Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28.06.2018.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **20** (vinte) de **fevereiro** de **2019**, às **9** (nove) **horas**, na sede social, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Eleição com o propósito de promover a substituição na composição da Diretoria da Celgpar; **2.2** Incumbir à Administração a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada; e **2.3** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata e das respectivas deliberações.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, José Taveira Rocha, Elie Issa El Chidiac, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Lucas Paula da Silva, Celso Flores Pinto, Alladio Teixeira Alvares Neto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva ("Conselheiros de Administração"); observada a presença de Braulio Afonso Moraes, Diretor-Presidente da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT ("Celg GT") e Humberto Tannus Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar e Diretor Vice-Presidente da Celg GT. Presentes também, Daniel Vinícios Nunes Vieira, Procurador-Geral da Celgpar e Celg GT e Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar.
4. **AUSÊNCIA:** Não houveram ausências.
5. **MESA:** Presidente – José Fernando Navarrete Pena e Secretário – Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 2.1**, o Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, relatou a necessidade de eleição de integrante da Diretoria da Celgpar, fundamentada na substituição proposta pelo acionista controlador para a Diretoria de Gestão Corporativa. Neste sentido, José Fernando Navarrete Pena, conjuntamente aos demais membros do Conselho de Administração, agradeceram aos relevantes trabalhos prestados pela atual Diretora, Glória Edwiges Miranda Coelho até esta data e apresentou, por indicação do acionista controlador, Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior, para o cargo de Diretora de Gestão Corporativa, com posse nesta data. Ato contínuo, o Presidente da Mesa repassou a palavra ao Procurador Geral da Celgpar e Celg GT, Daniel Vinícios Nunes Vieira, que apresentou a análise de toda documentação da indicada ocorrida no âmbito da 05ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Celgpar, restando o cumprimento dos requisitos e não enquadramento da indicada nas hipóteses de vedação previstas no Estatuto, em linha com os ditames da Lei nº 13.303/2016. Ato contínuo, e com base nos documentos e análise apresentados pelo Comitê de Elegibilidade da Celgpar, restou aprovada a indicação pela maioria dos Conselheiros de Administração, consignada a manifestação contrária, com a devida exposição de motivos, efetuada pelo Conselheiro de Administração Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva. Em seguida, cumprindo as formalidades

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 14:23 SOB Nº 20190310685.
 PROTOCOLO: 190310685 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901279033. NIRE: 52300010926.
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 21/03/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

determinadas pela Lei nº 6.404/1976 e pelas normas da CVM, a Diretora eleita assumiu o compromisso solene de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovada pela 33ª RCA, de 2 de março de 2010; informou em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuída, de emissão da Celgpar, e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes (Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, Art. 11); declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002); e, também, declarou, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002); e, por fim, formalizou o Termo de Posse, que posteriormente, à leitura e ratificação de consonância com a legislação, foi assinado pela empossada. Ainda, em cumprimento às exigências legais, ratificou-se que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada pela 43ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2018, cumulativamente, com a 12ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, correspondente ao valor de R\$ 41.048,57 (quarenta e um mil, quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor. Assim, permanecerá a Diretoria; nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, observado o disposto no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, e Art. 46, do Estatuto Social, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária, prevista para a realização em 30.04.2019, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - Braulio Afonso Morais**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 224.654 - SSP-GO, CPF 082.965.101-20, residente e domiciliado na Rua 13, 278, Edifício Sol de La Plaza, Apartamento 18, Setor Oeste, CEP 74120-060, Goiânia - Goiás; **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - Humberto Tannus Júnior**, brasileiro, divorciado, economista, Carteira de Identidade nº 472932 2ª Via - SSP-GO, CPF 167.058.231-00, residente e domiciliado na Rua 8, Quadra G-4, Lote 53, nº 666, Apartamento 1.001, Condomínio Edifício Torre de Rhodes, Setor Oeste, CEP 74.115-100, Goiânia - Goiás; e **Diretora de Gestão Corporativa - Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior**, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade nº 3811987 2ª Via - SSP-GO, CPF 704.879.101-25, residente e domiciliada na Rua J-36, Quadra 61, Lote 13, esquina com a Rua J-32, Setor Jaó, CEP 74000-000, Goiânia-Goiás. Prosseguindo, no **Item 2.2**, os Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Administração, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes da decisão tomada no Item 2.1. Finalizando, no **Item 2.3**, os Conselheiros de Administração, em complementação às deliberações desta 135ª RCA, facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos Conselheiros de Administração e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata da 135ª RCA na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; **b)** transmissão da ata da 135ª RCA, acompanhada em um único arquivo, do extrato de ata, se for o caso, para a CVM e B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, pelo sistema EmpresasNet, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécies "Sumário de Ata" e "Ata"; **c)** inserção da ata da 135ª RCA, acompanhada em um único arquivo, do extrato de ata, se for o caso, no portal da Celgpar; **d)** publicação integral da ata da 135ª RCA, no Diário Oficial do

2



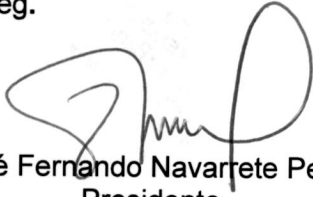
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 14:23 SOB Nº 20190310685.
 PROTOCOLO: 190310685 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901279033. NIRE: 52300010926.
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 21/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br


Estado de Goiás, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e) publicação integral da Ata da 135ª RCA ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º); e f) atualização e disponibilização simultânea nos portais da CVM e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros dos nomes e dados pessoais dos membros da Diretoria, especificamente no Formulário de Referência e Formulário Cadastral.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da Mesa; e pelos Conselheiros de Administração: José Fernando Navarrete Pena, José Taveira Rocha, Elie Issa El Chidiac, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Lucas Paula da Silva, Celso Flores Pinto, Alladio Teixeira Alvares Neto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg.

1º tab. 


José Fernando Navarrete Pena
Presidente

1º tab. 


Eduardo José dos Santos
Secretário

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
 123293 - JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 06/03/2019 13:52:24 - U = 60
 Nr. Selo Eletrônico - 02011902141005094607451

Em Testemunho da verdade
 João Paulo Pereira Leite Barreto

Av T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
 370165 - EBUARDO JOSE DOS SANTOS
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 06/03/2019 13:52:43 - U = 60
 Nr. Selo Eletrônico - 02011902141005094607453

Em Testemunho da verdade
 João Paulo Pereira Leite Barreto

Av T9, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel.: 62 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 14:23 SOB Nº 20190310685.
 PROTOCOLO: 190310685 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901279033. NIRE: 52300010926.
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 21/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 135ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28.06.2018. **1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 20 (vinte) de fevereiro de 2019, às 9 (nove) horas, na sede social, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **2. ORDEM DO DIA:** 2.1 Eleição com o propósito de promover a substituição na composição da Diretoria da Celgpar; 2.2 Incumbir à Administração a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada; e 2.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata e das respectivas deliberações. **3. PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, José Taveira Rocha, Elie Issa El Chidiac, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Lucas Paula da Silva, Celso Flores Pinto, Alladio Teixeira Alvares Neto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva ("Conselheiros de Administração"); observada a presença de Bráulio Afonso Moraes, Diretor-Presidente da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT ("Celg GT") e Humberto Tannus Júnior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar e Diretor Vice-Presidente da Celg GT. Presentes também, Daniel Vinícios Nunes Vieira, Procurador-Geral da Celgpar e Celg GT e Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar. **4. AUSÊNCIA:** Não houveram ausências. **5. MESA:** Presidente – José Fernando Navarrete Pena e Secretário – Eduardo José dos Santos. **6. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no Item 2.1, o Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, relatou a necessidade de eleição de integrante da Diretoria da Celgpar, fundamentada na substituição proposta pelo acionista controlador para a Diretoria de Gestão Corporativa. Neste sentido, José Fernando Navarrete Pena, conjuntamente aos demais membros do Conselho de Administração, agradeceram aos relevantes trabalhos prestados pela atual Diretora, Glória Edwiges Miranda Coelho até esta data e apresentou, por indicação do acionista controlador, Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior, para o cargo de Diretora de Gestão Corporativa, com posse nesta data. Ato contínuo, o Presidente da Mesa repassou a palavra ao Procurador Geral da Celgpar e Celg GT, Daniel Vinícios Nunes Vieira, que apresentou a análise de toda documentação da indicada ocorrida no âmbito da 05ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Celgpar, restando o cumprimento dos requisitos e não enquadramento da indicada nas hipóteses de vedação previstas no Estatuto, em linha com os ditames da Lei nº 13.303/2016. Ato contínuo, e com base nos documentos e análise apresentados pelo Comitê de Elegibilidade da Celgpar, restou aprovada a indicação pela maioria dos Conselheiros de Administração, consignada a manifestação contrária, com a devida exposição de motivos, efetuada pelo Conselheiro de Administração Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404/1976 e pelas normas da CVM, a Diretora eleita assumiu o compromisso solene de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovada pela 33ª RCA, de 2 de março de 2010; informou em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuída, de emissão da Celgpar, e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes (Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, Art. 11); declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002); e, também, declarou, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002); e, por fim, formalizou o Termo de Posse, que posteriormente, à leitura e ratificação de consonância com a legislação, foi assinado pela empossada. Ainda, em cumprimento às exigências legais, ratificou-se que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada pela 43ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2018, cumulativamente, com a 12ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, correspondente ao valor de R\$ 41.048,57 (quarenta e um mil, quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor. Assim, permanecerá a Diretoria; nos termos do Art. 132, caput, da Lei nº 6.404/1976, observado o disposto no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, e Art. 46, do Estatuto Social, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária, prevista para a realização em 30.04.2019, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - Bráulio Afonso Moraes**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 224.654 - SSP-GO, CPF 082.965.101-20, residente e domiciliado na Rua 13, 278, Edifício Sol de La Plaza, Apartamento 18, Setor Oeste, CEP 74120-060, Goiânia - Goiás; **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - Humberto Tannus Júnior**, brasileiro, divorciado, economista, Carteira de Identidade nº 472932 2ª Via - SSP-GO, CPF 167.058.231-00, residente e domiciliado na Rua 8, Quadra G-4, Lote 53, nº 666, Apartamento 1.001, Condomínio Edifício Torre de Rhodes, Setor Oeste, CEP 74.115-100, Goiânia - Goiás; e **Diretora de Gestão Corporativa - Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior**, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade nº 3811987 2ª Via - SSP-GO, CPF 704.879.101-25, residente e domiciliada na Rua J-36, Quadra 61, Lote 13, esquina com a Rua J-32, Setor Jaó, CEP 74000-000, Goiânia-Goiás. Prosseguindo, no Item 2.2, os Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Administração, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes da decisão tomada no Item 2.1. Finalizando, no Item 2.3, os Conselheiros de Administração, em complementação às deliberações desta 135ª RCA, facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos Conselheiros de Administração e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata da 135ª RCA na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; **b)** transmissão da ata da 135ª RCA, acompanhada em um único arquivo, do extrato de ata, se for o caso, para a CVM e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, pelo sistema EmpresasNet, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécies "Sumário de Ata" e "Ata"; **c)** inserção da ata da 135ª RCA, acompanhada em um único arquivo, do extrato de ata, se for o caso, no portal da Celgpar; **d)** publicação integral da ata da 135ª RCA, no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); **e)** publicação integral da Ata da 135ª RCA ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º); e **f)** atualização e disponibilização simultânea nos portais da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros dos nomes e dados pessoais dos membros da Diretoria, especificamente no Formulário de Referência e Formulário Cadastral. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da Mesa; e pelos Conselheiros de Administração: José Fernando Navarrete Pena, José Taveira Rocha, Elie Issa El Chidiac, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Lucas Paula da Silva, Celso Flores Pinto, Alladio Teixeira Alvares Neto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20190310685, em 21.03.2019, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: A Ata da 135ª Reunião do Conselho de Administração e o respectivo Extrato de Ata desse evento societário encontram-se publicados, em 17.04.2019, respectivamente, no órgão oficial ([Diário Oficial do Estado de Goiás](http://diariooficial.goias.gov.br)) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar ([O Hoje](http://hoje.com.br)); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante emprego do Sistema Empresas Net, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata". A Ata da 135ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Extrato de Ata da 135ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP. **1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 20 de fevereiro de 2019, às 9 horas, na sede social. **2. ORDEM DO DIA: 2.1** Eleição com o propósito de promover a substituição na composição da Diretoria da Celgpar; **2.2** Incumbir à Administração a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada; e **2.3** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata e das respectivas deliberações. **3. PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, José Taveira Rocha, Elie Issa El Chidiac, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Lucas Paula da Silva, Celso Flores Pinto, Alladio Teixeira Alvares Neto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva. **4. AUSÊNCIA:** Não houveram ausências. **5. MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Eduardo José dos Santos. **6. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 2.1**, o Presidente do Conselho de Administração e os demais membros do Conselho de Administração agradeceram aos relevantes trabalhos prestados pela atual Diretora, Glória Edwiges Miranda Coelho até esta data e apresentou, por indicação do acionista controlador, Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior, para o cargo de Diretora de Gestão Corporativa. Assim, permanecerá a Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária, prevista para a realização em 30.04.2019, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - Braulio Afonso Moraes**, CPF 082.965.101-20; **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - Humberto Tannus Júnior**, CPF 167.058.231-00; e **Diretora de Gestão Corporativa - Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior**, CPF 704.879.101-25. Prosseguindo, no **Item 2.2**, os Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Administração, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, decorrentes da decisão tomada no Item 2.1. Finalizando, no **Item 2.3**, os Conselheiros de Administração, em complementação às deliberações desta 135ª RCA, facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos Conselheiros de Administração e sob a forma de extrato, bem como autorizaram e determinaram a adoção de providências complementares. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20190310685, em 21.03.2019, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: A respectiva Ata da 135ª Reunião do Conselho de Administração e o presente Extrato de Ata desse evento societário encontram-se publicados, em 17.04.2019, respectivamente, no órgão oficial ([Diário Oficial do Estado de Goiás](#)) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar ([O Hoje](#)); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante emprego do Sistema Empresas Net, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata". A respectiva Ata da 135ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).